

7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº **07.940.654/0001-44**, sediada na ROD. MA 230, nº 02, Centro, CEP 65.990-000, Riachão/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS HIDRÁULICOS	MARCA	UNID	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
133	AREIA FINA LAVADA EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	AREIA DO ESTREITO	M³	100	R\$ 155,20	R\$ 15.520,00
201	ENXADA ESTREITA 1 " EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	TRAMONTINA	UND	78	R\$ 76,80	R\$ 5.990,40
202	ENXADA ESTREITA 2 " EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	TRAMONTINA	UND	10	R\$ 83,20	R\$ 832,00
205	EXTENSÃO TRUPLA 25MT EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	MEGATHON	UNID	35	R\$ 93,00	R\$ 3.255,00
208	FERRÃO 1/2 POL (12,5mm) C/12M EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	GERDAU	UNID	70	R\$ 182,35	R\$ 12.764,50
330	Canais 100x100 com diâmetro e tomada EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	FAME	UNID	45	R\$ 54,00	R\$ 2.430,00
331	Canais 100x100 EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	DEXSON	UNID	230	R\$ 9,61	R\$ 2.210,30
VALOR TOTAL						R\$ 43.002,20

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUIM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 07.940.654/0001-44	RAZÃO SOCIAL: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CIDADE: Riachão/MA	CEP: 65.990-000
TELEFONE: (99) 3531-3155	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: construmarrichao@gmail.com	REPRESENTANTE: Edvaldo Rodrigues dos Reis
RG Nº 331580536 SSP/MA	CPF Nº 449.264.993-04
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 012/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 012/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 09 de Junho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI-CNPJ nº 07.940.654/0001-44-Empresa Contratada-**Edvaldo Rodrigues dos Reis-CPF nº 449.264.993-04** -Representante Legal da Empresa.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 93412bef60a82892f616e9293e696c41

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.044/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico,

para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: J B R DE SOUZA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 18.152.486/0001-49, sediada na Rua Bela Vista, São João, nº 04, CEP 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS HIDRAULICOS	MARCA	UNID	QNTDV. UNT	N. TOTAL
1	Adaptador Soldável de 25mm EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	TIGRE	UND	36	R\$ 1,27
2	Braçadeira 20mm EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	MATRIX	UND	100	R\$ 1,05
3	Braçadeira 30mm EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	MATRIX	UND	100	R\$ 1,70
4	Braçadeira 40mm EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	MATRIX	UND	100	R\$ 3,85
5	Bucha de Redução 1/2" x 3/4" EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	TIGRE	UND	80	R\$ 1,85
6	Bucha nº 08 EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	TIGRE	UND	58	R\$ 1,05
7	Bucha Redução 25x20 LL EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	TIGRE	UND	110	R\$ 2,99
8	Cano Soldável 20mm c/6mm EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	TIGRE	UND	50	R\$ 18,15
9	Cano Soldável 40mm c/6mm EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	TIGRE	UND	16	R\$ 79,95
10	Curva de 25mm EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	TIGRE	UND	155	R\$ 3,10
11	Curva de Redução 50x20 RR EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	KRONA	UND	80	R\$ 8,50
12	Elas Sifonadas EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	KRONA	UND	55	R\$ 19,50
13	F para Emenda de 25mm EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	FORTLEV	UND	90	R\$ 1,19
14	F Soldável de 20mm EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	FORTLEV	UND	55	R\$ 1,44
15	F Soldável de 25mm EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	FORTLEV	UND	55	R\$ 1,55
16	F Soldável de 30mm EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	FORTLEV	UND	55	R\$ 8,40
17	F Soldável de 40mm EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	FORTLEV	UND	80	R\$ 3,35
18	Taps de 20mm EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	FORTLEV	UND	57	R\$ 2,00
19	Taps de 60mm EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	FORTLEV	UND	57	R\$ 10,90
20	Vedro Rosca EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	AMANCO	UND	110	R\$ 2,40
21	Braçadeira para mangueira 3/8 polegadas EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	MATRIX	UND	90	R\$ 4,60
22	BARRANTE ROLO EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	SINZAL	UND	35	R\$ 21,50
23	BARRA ROSCADA 5/16 EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	CISER	UND	120	R\$ 6,50
24	CILINDRO PARA FECHADURA EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	ALIANÇA	UND	115	R\$ 21,00
25	ESCALA 5 DEGRAUS EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	BOTAFOGO	UND	15	R\$ 197,00
26	JANELA VENEZIANA 1x1,02 EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	CRV	UND	20	R\$ 364,00
27	LIXA Nº 220 EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	3M	UND	220	R\$ 4,40
28	MASSA CORRIDA PVA 18 L EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	LUZTOL	UND	80	R\$ 82,00
29	OCULOS DE PROTEÇÃO EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	KALIPSO	UND	30	R\$ 17,00
30	PIA P BANHEIRO EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	CELITI	UND	42	R\$ 160,00
31	PICARETE COM CABO PONTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	TRAMOTINA	UND	5	R\$ 155,00
32	PREGO 15X15 EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	HELGO	KG	41	R\$ 1.025,00
33	ROLO CLA CARNEIRO CONJ. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	ATLAS	UND	42	R\$ 29,50
34	SELADOR 18L EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	LUZTOL	UND	62	R\$ 97,00
35	THINNER 1L EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	ANJO	LT	70	R\$ 25,00
36	THINNER 5L EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	ANJO	GL	62	R\$ 99,30
37	TORNEIRA P/PIA EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	HERC	UND	9	R\$ 126,00
38	TORNEIRA PLÁSTICO P/PIA(BANHEIRO) EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	HERC	UND	18	R\$ 34,00
39	TORNEIRA PLÁSTICO P/PIA(COZINHA) EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	HERC	UND	18	R\$ 40,00
40	VASSOURA PARA JARDIM EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	CONDOR	UND	62	R\$ 33,00
41	VERMEZ 900ML EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	LUZTOL	GL	40	R\$ 33,90
42	Bomba d'água de 600W EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	AMANCO	UND	15	R\$ 378,00
43	Bomba d'água de 900W EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	AMANCO	UND	15	R\$ 690,00
44	Disjuntor de 15A EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	SOPRANO	UND	40	R\$ 19,50
45	Disjuntor de 25A EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	SOPRANO	UND	35	R\$ 21,50
46	Disjuntor de 40A EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	SOPRANO	UND	35	R\$ 27,30
47	Disjuntor de 50A EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	SOPRANO	UND	35	R\$ 34,50
48	Fio de 04 MM cobre 100mt. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	SIL	RL	22	R\$ 575,00

351	Emprego eletrônico de 15W. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI)	AVANTE	UNID	210	R\$ 14,60	R\$ 2.940,00
352	Lâmpada Eletrônica de 20W. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI)	AVANTE	UNID	120	R\$ 22,30	R\$ 2.676,00
379	T com 3 entradas. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI)	TRAMOTINA	UNID	21	R\$ 9,50	R\$ 199,50
380	Tomadas 2x1 c/ caixa externa. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI)	TRAMOTINA	UNID	75	R\$ 20,50	R\$ 1.537,50
381	Tomadas conjugadas com interruptor. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI)	TRAMOTINA	UNID	185	R\$ 17,60	R\$ 3.145,00
VALOR TOTAL						R\$ 101.095,17

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 18.152.486/0001-49	RAZÃO SOCIAL: J B R DE SOUZA COMERCIO
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE
RG Nº 105624299-7 SSP/MA	CPF Nº 960.492.353-68
TELEFONE:	CELULAR: (99) 8105-7452/ 98406-8470
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 012/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 012/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado